

Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Maxaranguape

DECRETO Nro 00006/22, de 01 de Abril de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Maxaranguape, o crédito suplementar no valor de R\$ 788.000,00 (Setecentos e Oitenta e Oito Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Maxaranguape no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00067/21

D E C R E T A :

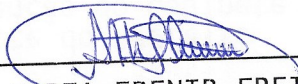
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 788.000,00 (Setecentos e Oitenta e Oito Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$788.000,00 (Setecentos e Oitenta e Oito Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Remanejamento) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maxaranguape, em 01 de Abril de 2022



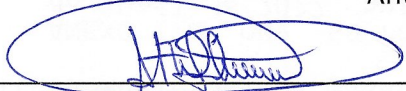
MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Maxaranguape

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/22 de 01
de Abril de 2022, autorizado pela LEI 00067/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 121 0003 02 01. 2.001	Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	300.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			300.000,00
PARA:			
12 365 0003 06 01. 2.026	Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte		
3.3.90.30.00	Prog.Nacionalde Alim.Escolar PRE ESCOLA		
1552000000	Material de consumo		
	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	50.000,00
TOTAL Sec Mun.de Educação, Cultura e Esport			50.000,00
PARA:			
12 361 0014 06 02. 2.044	Fun de Manut e Desenv da Educação Básica		
3.3.90.30.00	Manutenção FUNDEB - 30% FUNDAMENTAL		
1540000000	Material de consumo		
	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	100.000,00
		Anul.dotação	100.000,00
TOTAL Fun de Manut e Desenv da Educação Bás			200.000,00
PARA:			
08 122 0003 13 01. 2.082	Sec Mun de Assist Social Trab. Habitação		
3.1.90.04.00	Manut.das Ativ.da Sec.Mun.Trab.Habitação		
1500000000	e Assitência Sic.		
	Contratação por tempo determinado		
	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	25.000,00
08 244 0011 3.3.90.32.00 2.086	Manutenção dos Benefícios Eventuais		
1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	100.000,00


 MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
 PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/22 de 01
de Abril de 2022, autorizado pela LEI 00067/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec Mun de Assist Social Trab. Habita		175.000,00
	PARA:		
20 606 0005 2.098	14 01. Sec. Mun. de Desenvolvimento Agrário		
3.3.90.32.00	Manut.da Sec.Mun.de Agricultura		
1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		3.000,00
	TOTAL Sec. Mun. de Desenvolvimento Agrário		3.000,00
	PARA:		
15 451 0003 2.135	18 01. Sec Mun. de Infraestrutura e Mob. Urban		
	Manut. e Extensão da Rede Elétrica e		
	Iluminação Pública		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública		
	Anul.dotação		60.000,00
	TOTAL Sec Mun. de Infraestrutura e Mob. Urb		60.000,00
	TOTAL GERAL		788.000,00

Maxaranguape, 01 de Abril de 2022.


MARTA ERENIR FREITAS DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Maxaranguape

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/22 de 01 de Abril de 2022, autorizado pela LEI 00067/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
06 01.	Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte		
12 361 0013 2.019	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		188.000,00
12 365 0003 2.025	Const., reforma e Ampl.de unid.de Ensino		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		300.000,00
	TOTAL Sec Mun.de Educação, Cultura e Esport		488.000,00
DE:			
06 02.	Fun de Manut e Desenv da Educação Básica		
12 361 0014 2.044	Manutenção FUNDEB - 30% FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		300.000,00
	TOTAL Fun de Manut e Desenv da Educação Bás		300.000,00
	TOTAL GERAL		788.000,00

Maxaranguape, 01 de Abril de 2022.



MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL